



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA

CNPJ.: 05.648.696/0001-80

Praça Gomes de Sousa, s/nº - centro - CEP: 65.485-000 – Itapecuru-Mirim-MA

DECRETO N.º 027/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Declaro que publiquei a presente Lei/Decreto por afixação no Mural desta Prefeitura em conformidade com a letra i, item II do art. 13 da Lei Orgânica do Município de Itapecuru Mirim/MA.
Em: 12/03/2021
Jacirundo Flório III

O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 3º, § 4º, da Lei 1.471, de 22 de outubro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeadas as servidoras abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:

Representantes da Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher:

Titular: Deise Talita Ribeiro Chaves

Suplente: Elinaval Moreira dos Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Edmara Juliana da Silva Conceição

Suplente: Soraya Mendes Garcez

Representantes da Secretaria Municipal de Políticas e Promoção da Igualdade Racial

Titular: Barbara Frazão da Conceição

Suplente: Ana Celia Santos Mendes

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Anielle Martins Oliveira

Suplente: Erika Pires Gomes



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA

CNPJ.: 05.648.696/0001-80

Praça Gomes de Sousa, s/nº - centro - CEP: 65.485-000 – Itapecuru-Mirim-MA

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Cristiane de Jesus Mendes Marinho

Suplente: Rosilda da Conceição Araújo

**Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Abastecimento,
Indústria, Comércio, Pesca, Produção e Meio Ambiente:**

Titular: Vitoria de Nazaré Carvalho Rocha

Suplente: Ruth Oliveira Amorim

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO
MARANHÃO, EM 12 DE MARÇO DE 2021.

Maurício dos Santos Nascimento
MAURÍCIO DOS SANTOS NASCIMENTO

Prefeito Municipal